



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2025 – Prorrogação a vigência do contrato de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), em conformidade com o Termo de Referência, no período de 17/07/2026 a 17/07/2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.075/2025
Processo de Inexigibilidade nº 013/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.075/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 335/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CPF nº 05.500.356/0001-08.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), em conformidade com o Termo de Referência, no período de 17/07/2026 a 17/07/2027.

INFORMAÇÃO

Eu, **CIDEVAN FERREIRA BARROS**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 335/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os serviços contratados – serviços de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) – vêm sendo feito de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere aos serviços advocatícios.
3. Trata-se de **forncimento de natureza continuada**, diretamente ligado aos serviços serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção dos serviços acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

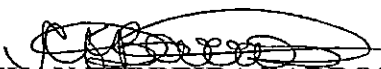
Fortaleza dos Nogueiras - MA



4. O valor de R\$ para buscar esse benefício, o escritório receberá o pagamento de 12% (doze por cento), ou seja, R\$ 0,12 (doze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que serão pagos com os juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme vinculação do entendimento da ADPF nº 528 e Tema 1256, ambos do STF, já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula oitava, parágrafo primeiro do contrato.
5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para serviços de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.
6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 335/2025** com o empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **05.500.356/0001-08**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de junho de 2026.


CIDEVAN FERREIRA BARROS
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.075/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 335/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CPF nº 05.500.356/0001-08.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 335/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CPF nº 05.500.356/0001-08, decorrente da **Inexigibilidade nº 013/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), em conformidade com o Termo de Referência, no período de 17/07/2026 a 17/07/2027.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **17/07/2025 a 17/07/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **12% (doze por cento)**, ou seja, **R\$ 0,12 (doze centavos)** a cada **R\$ 1,00 (um real)** do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que serão pagos com os juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme vinculação do entendimento da ADPF nº 528 e Tema 1256, ambos do STF, já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme **Cláusula oitava, parágrafo primeiro do contrato**, permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



17/07/2026 a 17/07/2027, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação originária observou o rito da **Inexigibilidade de Licitação**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **contratação de empresa de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério)**, – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **12% (doze por cento)**, ou seja, **R\$ 0,12 (doze centavos)** a cada **R\$ 1,00 (um real)** do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que serão pagos com os juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme vinculação do entendimento da ADPF nº 528 e Tema 1256, ambos do STF, já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme **Cláusula oitova, parágrafo primeiro do contrato**, se mantém compatível com o mercado, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

Karimel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, impedimentos jurídicos à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de **Termo Aditivo**, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do aditivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA:

a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 335/2025-PMFN, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;

b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” no orçamento de 2026;

c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de junho de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros

Assessor Jurídico

Decreto nº 020/2025

OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO**

Processo Administrativo nº 00.075/2025

Contrato Administrativo nº 335/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta a regular prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 335/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 335/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de julho de 2026

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto 006/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – Centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO AZÊDO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 479521956 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 624.343.733-72, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 05.500.356/0001-08, Endereço Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, Cep 64.049-440, Teresina/PI, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A, portador do CPF sob o n.º ***.667.204-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº 335/2025, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 013/2025, Processo Administrativo 00.075/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), em conformidade com o Termo de Referência, no período de 17/07/2026 a 17/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviço, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de julho de 2026.

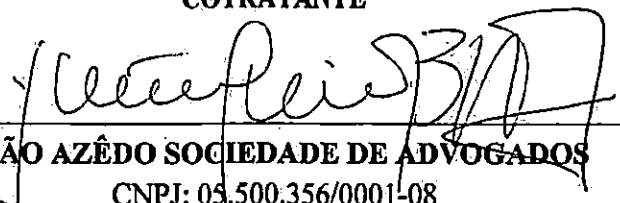


GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto 006/2025

COTRATANTE



JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 05.500.356/0001-08

JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO

OAB/PI nº 3.446, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A

CPF nº ***.667.204-**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Domil Carmo de Azevedo
2. Leuzina Silva Sousa



modalidade da **Concorrência Eletrônica 006/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** (Contratante) e **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8b114653ee52bdac516ae67d63e39f6f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2026.
RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2026.
RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **G F OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.171.180/0001-13**. **DO OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA MA-006 (SERRA DO NOGUEIRA) ATÉ A LOCALIDADE PIAÇAVA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Unidade:	08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:	26.782.0716.1-054 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES, ESTRADAS E PAV. DE VIAS PÚBLICAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 1.564.976,38 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade da **Concorrência Eletrônica 007/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** (Contratante) e **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 036f1c1ec5d00b48eadaf11c52245004

**'PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO AZÊDO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 479521956 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 624.343.733-72, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 05.500.356/0001-08, Endereço Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, Cep 64.049-440, Teresina/PI, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A, portador do CPF sob o n.º ***.667.204-

******, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO, ADITAM** o contrato de nº **335/2025**, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 013/2025, Processo Administrativo 00.075/2025, o qual rege-se-a pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), em conformidade com o Termo de Referência, no período de 17/07/2026 a 17/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviço, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de julho de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto 006/2025

COTRATANTE

JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 05.500.356/0001-08

JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO

OAB/PI nº 3.446, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A

CPF n.º ***.667.204.**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b288fb0b77ef0a538f2093bd50f9b8bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026-SEMAD

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026. **PARTES:** Município de Gonçalves Dias/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e Lindomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 335.781.253-34. **OBJETO:** Aquisição de Imóvel específico, com área de 1.419,00 m², matrícula nº 3.127, localizado na Rua Principal, s/n, Povoado Japãozinho, Gonçalves Dias/MA, destinado à construção de quadra poliesportiva para atendimento da comunidade local. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 05 - Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 - Secretaria Municipal de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis. **DATA DA**



DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Teresina/PI - Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima
Cep: 64049 440 - (86) 3226 5221 / (86) 3223 8137

Filiais: São Luís/MA - Fortaleza/CE - Brasília/DF

www.jab.adv.br - email: jab@jab.adv.br



João Azêdo & Brasileiro
Sociedade de Advogados



ADITIVO CONTRATUAL Nº 08

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, "JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS".

(Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI.)

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/DF nº 55.413, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A, portador da Carteira de Identidade nº 2.362.671/SSP-PI e CPF nº 800.667.204-00, nascido em Nazaré da Mata/PE a 13.02.1974, residente e domiciliado à Rua Hugo Napoleão, nº 1909, Edf. Sun Place, apto. 1202, bairro Fátima, Cep.: 64.049-512 em Teresina/PI e **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI nº 5.150, OAB/DF nº 55.412, OAB/MA nº 14.692-A e OAB/CE nº 31.081-A, portador da Carteira de Identidade nº 1.603.184/SSP-PI e CPF nº 771.511.863-04, residente e domiciliado à Rua Venezuela, nº 2102, bairro Cidade Nova, Teresina/PI únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 05.500.356/0001-08, situada à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, Cep.: 64.049-440, com Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI, na forma dos Provimentos nºs 112/2006 e 195/2015, ambos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** seu contrato social, tudo de acordo com as cláusulas e estipulações abaixo, as quais, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

Cláusula Primeira DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

§ Primeiro:

Em virtude das alterações legislativas e reguladoras ocorridas, nos termos do art. 16, § 1º do EOAB c/c o art. 38 do Regulamento Geral do EOAB os sócios resolvem alterar a denominação social da SOCIEDADE para:

"JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS"



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



- § Segundo:** A sociedade mantém sua sede e foro, nesta Cidade de Teresina, Estado do Piauí, situada à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, Cep.: 64.049-440, com Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI;
- § Terceiro:** Poder-se-á, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, estabelecer, abrir e/ou fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original;
- § Quarto:** Em caso do falecimento de algum dos sócios, cujo nome constar na denominação social, ficará facultado aos sócios remanescentes a sua manutenção atual ou alteração parcial do mesmo.

Cláusula Segunda DAS FILIAIS

Parágrafo Único: A sociedade declara que mantém devidamente instaladas, e em regular funcionamento, 03 (três) filiais, nas seguintes cidades: 1) Filial nº 01 – MARANHÃO, Av. dos Holandeses, 6916, sala 902, Calhau, São Luís/MA; 2) Filial nº 02 – CEARÁ, Av. Washington Soares, 55, Empresarial Iguatemi, sl. 705, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; e, 3) Filial nº 03 – DISTRITO FEDERAL, SRTVS, Qd. 701, Cj. L, nº 30, Bl. II, sl. 136, Edf. Assis Chateaubriand, Brasília/DF.

Cláusula Terceira DO INGRESSO DE SÓCIOS

Parágrafo Primeiro: Em comum acordo e por decisão unânime dos sócios, são admitidos na SOCIEDADE, na condição de sócios-cotistas patrimoniais, os seguintes advogados: **GIVANILDO LEÃO MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.840, portador da Carteira de Identidade nº 1.581.328/SSP-PI e CPF nº 795.267.213-49, residente e domiciliado à Rua Azar Chaib, nº 505, Bloco 08, apto. 302, bairro Santa Izabel, Cep.: 64.053-290, em Teresina/PI e **BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 17.711-A e OAB/MA nº 19.215, portador da Carteira de Identidade nº 6.088.475/SSP-PE e CPF nº 043.001.934-36, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, Edf. Porto Ravena, apto. 102, bairro Ponta do Farol, Cep.: 65.075-650, em São Luís/MA;



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



Cláusula Quarta DOS OBJETIVOS SOCIAIS

- § Primeiro:** A sociedade ora constituída terá por objetivo disciplinar a colaboração recíproca dos sócios no trabalho profissional, bem como o expediente e os resultados patrimoniais auferidos eminentemente na prestação dos serviços de advocacia, compreendidos a representação, consultoria e assessoria jurídicas, e da advocacia em geral voltada preferencialmente para a atuação na área do direito público: constitucional, tributário, financeiro. Como também no direito privado: empresarial, trabalhista e consumidor;
- § Segundo:** Aqueles serviços exclusivamente voltados para atos privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que devam ser revertidos ao patrimônio social todos os respectivos honorários auferidos, ressalvados os casos previstos no presente instrumento.

Cláusula Quinta DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

- § Primeiro:** O corpo social é composto por sócios cotistas patrimoniais e sócios cotistas de serviços, sendo 2.000.000 (dois milhões) de cotas patrimoniais e 100 (cem) cotas de serviço, totalizando 2.000.100 (dois milhões e cem) cotas sociais.
- § Segundo:** O Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica alterado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), aumento este integralizado da seguinte forma: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) integralizado/constituído pela incorporação de reservas de lucros, devidamente constituídas em exercícios anteriores acumulados pelo sócio patrimonial João Ulisses de Britto Azêdo; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em antecipação de dividendos a receber, integralizados no ano de 2018, pelo sócio patrimonial Bruno Milton Sousa Batista; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em moeda corrente pelo sócio patrimonial Givanildo Leão Mendes; e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em moeda corrente pelo sócio patrimonial Benner Roberto Ranzan de Britto. Total este dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o capital, assim distribuídas entre os sócios:



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



a - Ao sócio JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, caberá 1.600.000 (Um milhão e seiscentas mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) do capital social, correspondendo, pois, ao percentual de 80% (oitenta por cento) do montante integralizado;

b - Ao sócio BRUNO MILTON SOUSA BATISTA, caberá 300.000 (trezentas mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do capital social, correspondendo ao percentual de 15% (quinze por cento) do montante integralizado;

c - Ao sócio GIVANILDO LEÃO MENDES, caberá 50.000 (cinquenta mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social, correspondendo ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do montante integralizado;

d - Ao sócio BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO, caberá 50.000 (cinquenta mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social, correspondendo ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do montante integralizado;

SÓCIO(S)	QUANT. QUOTAS	VALOR
JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO	1.600.000	R\$ 1.600.000,00
BRUNO MILTON SOUSA BATISTA	300.000	R\$ 300.000,00
GIVANILDO LEÃO MENDES	50.000	R\$ 50.000,00
BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO	50.000	R\$ 50.000,00
		R\$ 2.000.000,00

§ Terceiro: As cotas sociais de serviços, que não possuem valor patrimonial, serão distribuídas oportunamente quando da admissão dos novos sócios de serviço;

§ Quarto: A contribuição pecuniária para o Capital Social é exclusiva dos sócios patrimoniais e os sócios de serviço contribuem para a sociedade somente com o trabalho profissional;

§ Quinto: Todos os sócios devem contribuir com seu trabalho profissional para a realização dos objetivos sociais;

§ Sexto: Cada cota social patrimonial e cada cota social de serviço possuem os mesmos direitos e participam com direito a voto nas deliberações sociais, na proporção das suas participações;

Av. Lindolfo Monteiro, 1425 - Bairro: Fátima - Teresina/PI - Cep: 64049 440
Telefone: (86) 3226 5221 / (86) 3223 8137 - www.jab.adv.br - email: jab@jab.adv.br

Filiais: São Luís/MA - Fortaleza/CE - Brasília/DF



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



Cláusula Sexta DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- § Primeiro:** Na forma do art. 2º, inciso XI, do Provimento nº 112/2006 do CFOAB, quando no exercício de atos inerentes à atividade de advocacia com o uso da razão social, além da sociedade, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da respectiva responsabilidade ético-disciplinar perante a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, em que porventura incorrer o responsável direto pelo ato;
- § Segundo:** No que se refere a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá ser responsabilizado quanto à integralidade das perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral;
- § Terceiro:** As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia (art. 40, Regulamento Geral da OAB), devem receber o tratamento previsto no Código Civil;
- § Quarto:** Se os bens da Sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios patrimoniais e os de serviços pelo saldo, independente da proporção das suas participações das cotas da sociedade.

Cláusula Sétima DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

- § Primeiro:** A administração dos negócios sociais será exercida pelo sócio **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, que usará o título de Sócio-Administrador, praticando todos atos conforme adiante estabelecido:
- § Segundo:** Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura, do Sócio-Administrador ou dos demais sócios cotistas patrimoniais, em conjunto ou isoladamente ou, ainda, de Procurador constituído em nome da Sociedade:
- a. representação perante terceiros, inclusive repartições públicas em geral, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

Av. Lindolfo Monteiro, 1425 - Bairro: Fátima - Teresina/PI - Cep: 64049 440
Telefone: (86) 3226 5221 / (86) 3223 8137 - www.jab.adv.br - email: jab@jab.adv.br

Filiais: São Luís/MA - Fortaleza/CE - Brasília/DF



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



- b. contratação, despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus de qualquer natureza, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias, Ministério do Trabalho e órgãos da administração pública;
- c. Constituição de procurador *ad judícia*, podendo haver mais de um procurador;
- d. prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ Terceiro:

Para os seguintes atos, a sociedade estará representada privativamente pela assinatura do Sócio-Administrador:

- a. constituição de Procurador(es) *"ad negotia"* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador, bem como ser este componente da própria sociedade;
- b. delegação de funções próprias da administração a profissionais contratados para esse fim;
- c. alienação, oneração, cessão e transferência de bens móveis, imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços, prazos e formas de pagamento, receber e dar quitação, transigir, entre outros.
- d. Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo e endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- e. Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- f. emissão de faturas, vedado o saque de duplicatas ou qualquer outro título de crédito de natureza mercantil;
- g. Outorga, aceitação e assinatura de contratos e atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- h. Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

§ Quarto:

É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, por quem quer que seja, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades da advocacia, notadamente prestação de avais, fianças e outros;

§ Quinto:

Ao sócio incumbido da administração da sociedade poderá ser atribuído *"pro labore"* mensal, na forma e fixados pela maioria do Capital Social, sendo levados à conta das despesas gerais da sociedade.



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



Cláusula Oitava
DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

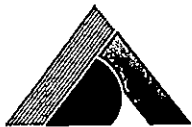
- § Primeiro:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, com a lavratura da respectiva Ata, obedecidas as regras dispostas nesta Cláusula;
- § Segundo:** A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação;
- § Terceiro:** As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo Sócio Administrador ou por sócios cotistas patrimoniais que representem, no mínimo, 1/5 (um quinto) do Capital Social;
- § Quarto:** A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, e sempre que possível, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- § Quinto:** As formalidades de convocação serão dispensadas quando for da conveniência da unanimidade dos sócios em comparecerem ou manifestarem, por escrito, por qualquer meio de comunicação, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia;
- § Sexto:** As deliberações sociais somente terão validade e serão sempre adotadas na presença dos sócios cotistas patrimoniais que componham a maioria do Capital Social, valendo cada cota 1 (um) voto, inclusive para alterações do Contrato Social;
- § Sétimo:** Quando se tratar de deliberação acerca da exclusão de sócio, em obediência ao art. 4º do Provimento nº 112/2006, do CFOAB, essa sempre se dará pela representação dos sócios cotistas patrimoniais que detenham a maioria absoluta do Capital Social;
- § Oitavo:** As deliberações adotadas na conformidade do Contrato Social e nos termos da presente Cláusula, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Nona
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS

- § Primeiro:** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados financeiros de suas atividades, que serão desde logo

Av. Lindolfo Monteiro, 1425 - Bairro: Fátima - Teresina/PI - Cep: 64049 440
Telefone: (86) 3226 5221 / (86) 3223 8137 - www.jab.adv.br - email: jab@jab.adv.br

Filiais: São Luís/MA - Fortaleza/CE - Brasília/DF



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



atribuídos e/ou suportados pelos sócios após a dedução de encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação civil e fiscal aplicáveis;

- § Segundo:** Os sócios poderão definir, em Acordo de Cotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e a cessão de suas cotas;
- § Terceiro:** Haverá sempre, de forma ordinária, a exibição de um balanço anual durante cada exercício social, sendo facultado, extraordinariamente, ao Sócio-administrador o levantamento de outros balanços contábeis durante o exercício social, com a periodicidade que o mesmo julgar conveniente, não sendo possível, porém, o levantamento de mais de 02 (dois) balanços contábeis extraordinários, durante o mesmo exercício social;
- § Quarto:** A critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado na formação de Reservas de Lucros, Reservas Estatutárias, Reservas de Capital e Reservas Legais, sendo estas no critério estabelecido pela Lei, sempre aplicando a destinação que for mais conveniente para o regular funcionamento da sociedade, deliberando-se tais providências em reunião, com a lavratura da respectiva Ata;
- § Quinto:** Do resultado do exercício, o prejuízo acumulado será obrigatoriamente absorvido, nessa ordem: pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros, pela reserva legal, pelas reservas estatutárias, pelas reservas de capital. O remanescente do prejuízo, se houver, será absorvido pelo saldo principal de instrumentos de dívida elegíveis ou do capital social até o montante necessário para compensação do prejuízo, conforme deliberação de tais providências em reunião, com a lavratura da respectiva Ata;
- § Sexto:** Sempre aprovados em reunião dos sócios cotistas nos termos da Cláusula anterior, os dividendos deverão ser pagos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data da sua aprovação, salvo deliberação em contrário e, em quaisquer casos, dentro do exercício social em que for aprovado;
- § Sétimo:** Todos os resultados decorrentes das atividades profissionais de advocacia dos sócios, salvo as individualmente auferidas previstas no



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



parágrafo quarto da Cláusula Décima Segunda, reverterão em benefício do patrimônio social.

Cláusula Décima

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

- § Primeiro:** A sociedade regulada através do presente instrumento, iniciou suas atividades desde janeiro do ano de 2003 (01/2003) e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado;
- § Segundo:** A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada, implica obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio patrimonial em que recair o acontecimento;
- § Terceiro:** Desfeita a sociedade em relação a um sócio patrimonial pela ocorrência de qualquer fato previsto nesta Cláusula, o valor das cotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento ou reduzido o Capital Social na proporção da participação do mesmo no Contrato Social, conforme deliberação do(s) sócio(s) que componham a maioria do Capital Social;
- § Quarto:** A resolução prevista no Parágrafo Segundo, não ocorrerá se o(s) sócio(s) remanescente(s), em prazo de até 90 (noventa) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto à sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à sociedade com admissão de outro sócio, que atenda aos requisitos legais, e conseqüente remanejamento das cotas sociais.
- § Quinto:** Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) decidir(em) sobre a continuação da sociedade. Se a sociedade não continuar com o(s) herdeiro(s) do *de cuius*, os haveres do sócio falecido serão apurados na forma do presente instrumento;
- § Sexto:** Ocorrendo a retirada de qualquer um dos sócios e a intenção expressa de continuidade, os haveres do sócio que desejar retirar-se, na proporção de sua participação no Capital Social, serão apurados através do último balanço contábil, se o acontecimento ocorrer no primeiro semestre do exercício social, ou por via de balanço especial em prazo subsequente, não superior de 120 (cento e vinte) dias para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas, realizado com

Av. Lindolfo Monteiro, 1425 - Bairro: Fátima - Teresina/PI - Cep: 64049 440
Telefone: (86) 3226 5221 / (86) 3223 8137 - www.jab.adv.br - email: jab@jab.adv.br

Filiais: São Luís/MA - Fortaleza/CE - Brasília/DF



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



a assistência dos interessados, se o acontecimento se verificar no segundo semestre do mesmo. O montante dos haveres será pago em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e consecutivas, devidamente corrigidas por oficial, vencendo-se a primeira após o transcurso de 60 (sessenta) dias da assinatura da alteração contratual e as demais em igual data dos meses seguintes;

- § Sétimo:** Nos casos em que houver redução do número de sócios patrimoniais à unipessoalidade, a pluralidade poderá ou não ser reconstituída por iniciativa do sócio cotista patrimonial remanescente, ou o mesmo poderá regularizar a unipessoalidade na forma da Lei, tudo dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para que a Sociedade não venha a ser dissolvida;
- § Oitavo:** Quaisquer controvérsias havidas entre os sócios nos casos de exclusão, retirada, dissolução parcial ou total da sociedade serão resolvidas com a arbitragem, mediação e a conciliação da Câmara Arbitral ou seu órgão equivalente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí;
- § Nono:** No caso de dissolução da sociedade por incapacidade, insolvência, liquidação ou dissensão dos sócios, o nome da sociedade previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Primeira, poderá ser desfeito, salvo se as partes convencionarem o contrário de forma expressa e por meio do competente instrumento público;
- § Décimo:** Independentemente da forma da resolução da Sociedade em relação ao sócio, o sócio de serviço ou seus sucessores não terão direito a qualquer pagamento ou retribuição pecuniária. Seus haveres serão calculados unicamente em função da participação a que tiver direito e que não tenha sido efetivamente percebida;
- § Décimo primeiro:** Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios patrimoniais na proporção em que titularerem o Capital Social;
- Parágrafo Único:** Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, referida decisão deverá ser pela deliberação da maioria absoluta do Capital Social remanescente, que concomitantemente também deliberará acerca da continuidade da sociedade.



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



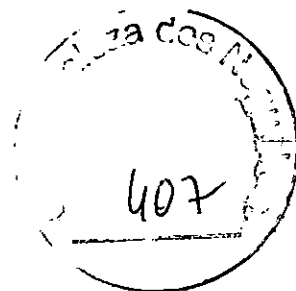
Cláusula Décima Primeira
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

- § Primeiro:** A qualquer um dos sócios cotistas patrimoniais é reservado o direito de preferência na aquisição de cotas do capital;
- § Segundo:** O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas cotas deverá notificar ao(s) sócio(s) remanescente(s) de sua intenção, identificando por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento;
- § Terceiro:** Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da inequívoca notificação, algum(ns) do(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) expressamente manifestar se desejar exercer seu direito de preferência;
- § Quarto:** Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das cotas por intermédio da alteração do Contrato Social, devidamente aprovada pela maioria do Capital Social;
- § Quinto:** Caso haja mais de um sócio cotista patrimonial interessado na preferência, e não havendo consenso entre os mesmos, far-se-á a cessão das cotas por decisão aprovada pela maioria do Capital Social;
- § Sexto:** Inocorrendo o exercício do direito de preferência por parte de algum do(s) sócio(s) remanescente(s) sobre as cotas ofertadas, o sócio ofertante poderá alienar nas mesmas condições, as cotas a terceiro interessado, desde que seja aprovada pelo voto dos sócios cotistas patrimoniais que detenham maioria absoluta do Capital Social;
- Parágrafo Único:** Havendo desinteresse do(s) sócio(s) remanescente(s) no exercício do direito de preferência, porém havendo restrições ao ingresso de eventual interessado, de forma plenamente justificada, a sociedade dissolverá as cotas do sócio dissidente, operando-se a liquidação das respectivas cotas, com ou sem a redução do Capital Social, tudo nos termos do parágrafo sexto da Cláusula anterior.



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



Cláusula Décima Segunda
DISPOSIÇÕES GERAIS

- § Primeiro:** Todos os sócios cotistas, declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas para o exercício do objeto social da Sociedade;
- § Segundo:** Todas as deliberações que importem em alteração do presente contrato serão tomadas por sócios cotistas patrimoniais que representem, no mínimo, a maioria do Capital Social, mediante a assinatura destes, obrigando, quanto a seus termos, todos os demais sócios;
- § Terceiro:** Todos os sócios poderão, com a anuência dos demais, atuarem no pleno exercício da advocacia isoladamente, na forma do inciso XI, do art. 2º, do Provimento nº 92/2000, em causas de interesse pessoal e que os mesmos, ou familiares, sejam parte na lide, sem que tais atos tragam prejuízo à sociedade nos seus interesses profissionais, sendo os honorários recebidos não revertidos a favor da sociedade;
- § Quarto:** Os casos omissos não previstos no presente instrumento particular de contrato, serão regulados de acordo com a legislação em vigor e a partir da deliberação dos sócios patrimoniais que representem, no mínimo, a maioria do capital social;
- § Quinto:** Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão a solução por juízo arbitral instaurado na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil onde a sociedade for registrada;
- § Sexto:** As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas;
- § Sétimo:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de integrar sociedades de advogados;
- § Oitavo:** Aplicam-se, a presente sociedade, todas as disposições legais previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94), no seu Regulamento Geral, publicado no Diário da Justiça da União, Seção I, do dia 16.11.94, págs. 31.210 a 31.220 e o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, publicado no



João Azêdo & Brasileiro

Sociedade de Advogados



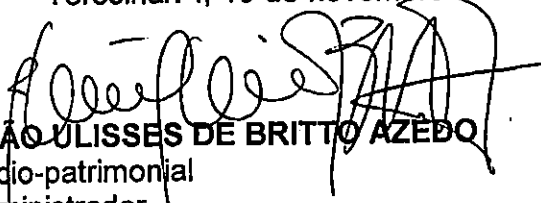
Diário da Justiça da União, Seção I, do dia 01.03.95, págs. 4.000 a 4.004;

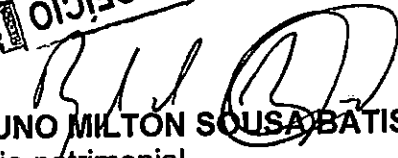
**Cláusula Décima Terceira
DO FORO**

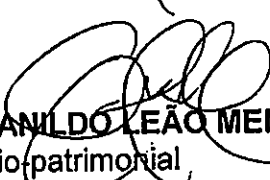
Parágrafo Único: Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas no presente contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo em todos os seus termos, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, e em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a 1ª via a ser remetida para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí, para as providências e averbação no Registro da Sociedade na forma do art. 15, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c o art. 37, *caput*, do Regulamento Geral do EOAB.

Teresina/PI, 10 de novembro de 2018.

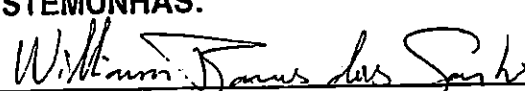

JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO
Sócio-patrimonial
Administrador

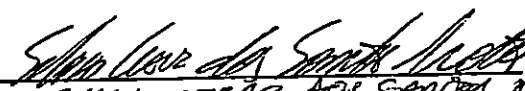

BRUNO MILTON SOUSA BATISTA
Sócio-patrimonial


GIVANILDO LEÃO MENDES
Sócio-patrimonial


BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO
Sócio-patrimonial

TESTEMUNHAS:


Nome: WILLIAM BARRIOS DOS SANTOS
RG nº 2.581.885
CPF nº 026.851.443-74


Nome: SILVIO CESAR DOS SANTOS NETO
RG nº 1.221.489 SSP/PI
CPF nº 47.100.3113-39



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI

TERESINA-PI - CEP 64.048-502 Fone: (085) 3304-2199 e-mail: cartorio@pi.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAO ULISSES DE BRITO AZEDO QUE ASSINA PELA EMPRESA JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONTRATO ARQUIVADO EM 27/01/2017. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 29/11/2018 12:00:43

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emcl. R\$ 3.71 TJ: R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.28 Total: R\$ 4.71

Cartório nº 5008/2017 - P.P/CQ/EXP/CO/TERESINA-PI

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO

Escritor Autorizada

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI

TERESINA-PI - CEP 64.048-502 Fone: (085) 3304-2199 e-mail: cartorio@pi.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA A FIRMA DE GIVANILDO LEAO MENDES. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 28/11/2018 14:42:48

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emcl. R\$ 3.71 TJ: R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.28 Total: R\$ 4.71

Cartório nº 5008/2017 - P.P/CQ/EXP/CO/TERESINA-PI

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO

Escritor Autorizada

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 8º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de Advogados JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS alterando a razão social para "JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrado nesta Seccional sob o nº 0001/2003 e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papéis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2018

Arabele Nunes de Sousa

Oficial de Registro

3º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI

TERESINA-PI - CEP 64.048-502 Fone: (085) 3304-2199 e-mail: cartorio@pi.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de DENNIS DE LIMA SILVA, (01528371) - BENNER ROBERTO RANEA DE LIMA DE BRITO QUE ASSINA PELA EMPRESA JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONTRATO ARQUIVADO EM 27/01/2017. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 28/11/2018 14:42:48

São Luís - MA: 13/11/2018.

DENNIS DE LIMA SILVA

Escritor Autorizada

Cartório nº 5008/2017 - P.P/CQ/EXP/CO/TERESINA-PI

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO

Escritor Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fone: (85) 3321-4313 / (85) 3321-4314 - Teresina - Piauí - E-mail: subnotar@pi.jus.br

Cartório nº 5008/2017 - P.P/CQ/EXP/CO/TERESINA-PI

Reconheço por SEMELHANÇA A FIRMA DE BRUNO MILTON SOUSA BATISTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 28/11/2018 15:12:48

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emcl. R\$ 3.71 TJ: R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.28 Total: R\$ 4.71

Cartório nº 5008/2017 - P.P/CQ/EXP/CO/TERESINA-PI

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO

Escritor Autorizada

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 9



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, "JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS".

(Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI).

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/DF nº 55.413, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A, portador da Carteira de Identidade nº 2.362.671/SSP-PI e CPF nº 800.667.204-00, residente e domiciliado à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, Bairro de Fátima, CEP 64.049-440, Teresina/PI, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5.150, OAB/DF nº 55.412, OAB/MA nº 14.692-A e OAB/CE nº 31.081-A, portador da Carteira de Identidade nº 1.603.184/SSP-PI e CPF nº 771.511.863-04, residente e domiciliado à Rua Venezuela, nº 2102, Bairro Cidade Nova, Teresina/PI, **BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 17.711-A e OAB/MA nº 19.215, portador da Carteira de Identidade nº 6.088.475/SSP-PE e CPF nº 043.001.934-36, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, Edif. Porto Ravena, apto. 102, bairro Ponta do Farol, CEP 65.075-650, São Luiz/MA e **GIVANILDO LEÃO MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.840, portador da Carteira de Identidade nº 1.581.328/SSP-PI e CPF nº 795.267.213-49, residente e domiciliado à Rua Azar Chaib, nº 505, Bloco 08, apto. 302, bairro Santa Izabel, CEP 64.053-290, Teresina/PI. Sendo os únicos sócios da sociedade simples denominada **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 05.500.356/0001-08, estabelecida na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, Bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-440, com Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI, na forma dos provimentos nº 112/2006, 169/2015 e 187/2018 ambos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Parágrafo Único: Neste ato, a sociedade resolve encerrar as atividades da filial registrada sob CNPJ nº 05.500.356/0003-70, estabelecida na Avenida

2. plaza dos 11

son u11

Parágrafo Único Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social original que ficam fazendo parte da presente alteração.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente ato assinando-o em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento junto a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí, para as providências e averbação no Registro da Sociedade na forma do art. 15, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c o art. 37, *caput* do Regulamento Geral do EOAB.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2021.

BRUNO MILTON SOUSA BATISTA
Sócio patrimonial

BENNER ROBERTO R. DE BRITTO
Sócio patrimonial

GIVANILDO LEAO MENDES
Sócio patrimonial

TESTEMUNHAS:

Nome: SILVIO LESTAR DE SA Serviço NOTES
RG nº 1.221.489-5 SSP/RJ
CPF nº 47.100.3113-49

Nome: FRANCISCA FELIX DA SILVA
RG nº: 38547132U SSP/SP
CPF nº: 872.994.03-15

**Selo de
Reconhecimento
no Verso**

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE BRUNO MILTON SOUSA BATISTA e GIVANILDO LEAO MENDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE: Torresina/PI, 16/09/2021 11:29:34. Selo AC097305 - BAHY, AC097308 - NOLH CONSULTA EM www.pi.ju.br/portalextre

Iara Lucas Mendes Leal - Escrivente autorizada
Emp. R\$ 8.32 TJ: R\$ 1.66 NP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.52 Tot

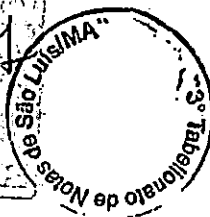
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO QUE ASSINA PELA EMPRESA JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CONTRATO ARQUIVADO EM 26/02/2019. EM TEST. DA VERDADE. DOU.FE. Teresina/PI, 16/09/2021 14:30:46. SELO AC097333-1-CTU7 CONSULTE.EM www.tjpi.us.br/portalextra

Iara Lucas Mendes Leal - Escrivente autorizada
Emp: R\$ 4.18 TJ; R\$ 0.63 MP; R\$ 0.10 Sde; R\$ 0.35 Tr

3º TABELIONATO
DE NOVAS DE SÃO LUISIMA
CARTÃO DE REGISTRO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0152837] - BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$ 0,18, FADEP:
R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test. de
verdade São Luís - MA, 17/09/2021 11:40:44 SELO:
RECFIG2899308YD92TBBL1CY85 LAIS DE OLIVEIRA
DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade
do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



OAB
PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 9º Aditivo ao Contrato Social "JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrada nesta Seccional sob o nº 0001/2003, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papéis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 18 de outubro de 2021


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



ADITIVO CONTRATUAL Nº 10

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI).

Pelo presente **Aditivo nº 10** do instrumento particular de contrato de constituição de sociedade de advogados, **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/DF nº 55.413, OAB/MA nº 7.631-A, OAB/CE nº 29.278-A e OAB/BA nº 79.876, portador da Carteira de Identidade nº 2.362.671/SSP-PI e CPF nº 800.667.204-00, nascido em Nazaré da Mata/PE a 13.02.1974, residente e domiciliado à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, CEP 64.049-440 em Teresina/PI, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5.150 e OAB/DF nº 55.412, portador da Carteira de Identidade nº 1.603.184/SSP-PI e CPF nº 771.511.863-04, residente e domiciliado à Rua Venezuela, nº 2102, bairro Cidade Nova, Teresina/PI, **GIVANILDO LEÃO MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.840, portador da Carteira de Identidade nº 1.581.328/SSP-PI e CPF nº 795.267.213-49, residente e domiciliado à Rua Oeiras, nº 1727, apto. 202, bairro Vermelha, CEP 64.018-020, Teresina/PI e **BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 17.711-A e OAB/MA 19.215, portador da Carteira de Identidade nº 6.088.475/SSP-PE e CPF nº 043.001.934-36, residente e domiciliado à Av. Quatro, n. 3, Qd. 12, bairro Conjunto Habitacional Turu, São Luís/MA, CEP: 65.066-710, únicos sócios da Sociedade denominada **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, situada à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-440, com Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI, na forma do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, resolvem de comum acordo alterar/aditivar seu contrato social, tudo de acordo com as cláusulas e estipulações abaixo, as quais, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:



Cláusula Primeira DO INGRESSO DE SÓCIO

Parágrafo Primeiro: Em comum acordo e por decisão unânime dos sócios, é admitido na SOCIEDADE, na condição de sócio-cotista patrimonial, o advogado: **LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 23.520 e OAB/BA nº 16.405, portador da Carteira de Identidade nº 0561566852/SSP-BA, e CPF nº 783.528.865-68, residente e domiciliado à Rua Manoel Barreto, nº 218, bairro Graça, Edifício Mansão Grazia, apto. 1202, Salvador/BA, CEP: 40150-360.

Parágrafo Segundo: O ingresso do sócio entrante se dará através da aquisição deste, de cotas em nome do sócio **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, no total de 2,5% (dois virgula cinco por cento) do total do capital social, com o pagamento à vista em moeda corrente.

Cláusula Segunda DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), fica majorado para R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), aumento este integralizado/constituído pela incorporação de reservas de lucros, devidamente constituídas em exercícios anteriores, a ser efetivada a integralização até 30 de junho de 2024. Total este dividido em 8.000.000 (Oito milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma.

a - Ao sócio **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, caberá 6.200.000 (Seis milhões e duzentas mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais) do capital social, correspondendo, pois, ao percentual de 77,5% (setenta e sete vírgula cinco por cento) do montante integralizado;

b - Ao sócio **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, caberá 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do capital social, correspondendo ao percentual de 15% (quinze por cento) do montante integralizado;

c - Ao sócio **GIVANILDO LEÃO MENDES**, caberá 200.000 (duzentas mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil



reais) do capital social, correspondendo ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do montante integralizado;

d - Ao sócio BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO, caberá 200.000 (duzentas mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do capital social, correspondendo ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do montante integralizado;

e - Ao sócio LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO, caberá 200.000 (duzentas mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do capital social, correspondendo ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do montante integralizado;

SÓCIO(S)	QUANT. QUOTAS	VALOR
JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO	6.200.000	R\$ 6.200.000,00
BRUNO MILTON SOUSA BATISTA	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
GIVANILDO LEÃO MENDES	200.000	R\$ 200.000,00
BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO	200.000	R\$ 200.000,00
LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO	200.000	R\$ 200.000,00
		<u>R\$ 8.000.000,00</u>

Cláusula Terceira

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS

A Cláusula Nona do estatuto social consolidado fica alterado, passando constar as seguintes disposições abaixo:

§ Primeiro: O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados financeiros de suas atividades, que serão desde logo atribuídos e/ou suportados pelos sócios após a dedução de encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação civil e fiscal aplicáveis, podendo também, a sociedade levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

§ Segundo: Os sócios poderão definir, em Acordo de Cotistas/Sócios, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e a cessão de suas cotas e também levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados;



- § Terceiro:** Haverá sempre, de forma ordinária, a exibição de um balanço anual durante cada exercício social, sendo facultado, ao Sócio-administrador o levantamento de outros balanços contábeis durante o exercício social, com a periodicidade que o mesmo julgar conveniente, conforme previsto no § 1º;
- § Quarto:** A critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado na formação de Reservas de Lucros, Reservas Estatutárias, Reservas de Capital e Reservas Legais, sendo estas no critério estabelecido pela Lei, sempre aplicando a destinação que for mais conveniente para o regular funcionamento da sociedade, deliberando-se tais providências em reunião, com a lavratura da respectiva Ata;
- § Quinto:** Do resultado do exercício, o prejuízo acumulado será obrigatoriamente absorvido, nessa ordem: pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros, pela reserva legal, pelas reservas estatutárias, pelas reservas de capital. O remanescente do prejuízo, se houver, será absorvido pelo saldo principal de instrumentos de dívida elegíveis ou do capital social até o montante necessário para compensação do prejuízo, conforme deliberação de tais providências em reunião, com a lavratura da respectiva Ata;
- § Sexto:** Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, proceder a distribuição de dividendos intermediários, proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas cotas ou de forma convencionada entre os mesmos.;
- § Sétimo:** Todos os resultados decorrentes das atividades profissionais de advocacia dos sócios, salvo as individualmente auferidas previstas no parágrafo quarto da Cláusula Décima Segunda, reverterão em benefício do patrimônio social.



Cláusula Terceira DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas para o exercício do objeto social da Sociedade;

Parágrafo Segundo: Todas as demais cláusulas não alteradas e/ou modificadas, expressamente pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste ADITIVO N° 10 do instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo em todos os seus termos, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo firmadas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a 1ª via a ser remetida para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí, para as providências legais e averbação no Registro da Sociedade, conforme determinação expressa do Regulamento Geral do EOAB e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de devidamente registradas.

Teresina/PI, 11 de dezembro de 2023.

JOAO ULISSES DE
BRITTO AZEDO

Assinado de forma digital por JOAO ULISSES DE
BRITTO AZEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=24053287000144, ou=VideoConferencia,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JOAO
ULISSES DE BRITTO AZEDO
Dados: 2023.12.11 10:52:10 -03'00'

JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO
Sócio-patrimonial

BRUNO MILTON
SOUSA BATISTA

Assinado de forma digital por BRUNO MILTON SOUSA
BATISTA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18723484000170,
ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=BRUNO MILTON SOUSA BATISTA
Dados: 2023.12.11 10:51:27 -03'00'

BRUNO MILTON SOUSA BATISTA
Sócio-patrimonial

GIVANILDO
LEAO MENDES

Assinado de forma digital por GIVANILDO LEAO MENDES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18723484000170,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=GIVANILDO LEAO MENDES
Dados: 2023.12.11 10:52:45 -03'00'

GIVANILDO LEÃO MENDES
Sócio-patrimonial

BENNER ROBERTO
RANZAN DE
BRITTO:04300193436

Assinado de forma digital por BENNER ROBERTO
RANZAN DE BRITTO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18723484000170,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=BENNER ROBERTO RANZAN DE
BRITTO:04300193436
Dados: 2023.12.11 10:52:21 -03'00'

BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO
Sócio-patrimonial

LEONARDO RIBEIRO
PASSOS

Assinado de forma digital por
LEONARDO RIBEIRO PASSOS
DOURADO:78352886568
Dados: 2023.12.11 15:28:29 -03'00'

LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO
Sócio-patrimonial

TESTEMUNHAS:

MARIA CLARA
MENDES BATISTA

Assinado de forma digital por MARIA CLARA MENDES BATISTA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18723484000170,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=MARIA CLARA MENDES BATISTA
Dados: 2023.12.11 10:52:40 -03'00'

Nome:
CPF nº
RG nº

DIOGO CEZAR
REIS AMADOR

Assinado de forma digital por
DIOGO CEZAR REIS AMADOR
Dados: 2023.12.11 15:56:04
-03'00'

Nome:
CPF nº
RG nº



TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 10º Aditivo ao Contrato Social "JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrado nesta Seccional sob o nº 0001/2003, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2023


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



ADITIVO CONTRATUAL Nº 11

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI).

Pelo presente **Aditivo nº 11** do instrumento particular de contrato de constituição de sociedade de advogados, **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/DF nº 55.413, OAB/MA nº 7.631-A, OAB/CE nº 29.278-A e OAB/BA nº 79.876, portador da Carteira de Identidade nº 2.362.671/SSP-PI e CPF nº 800.667.204-00, nascido em Nazaré da Mata/PE a 13.02.1974, residente e domiciliado à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, CEP 64.049-440, Teresina/PI, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5.150, OAB/DF nº 55.412, OAB/CE nº 31.081-A e OAB/MA nº 14.692-A, portador da Carteira de Identidade nº 1.603.184/SSP-PI e CPF nº 771.511.863-04, residente e domiciliado à Rua Ribamar Pacheco, nº 2025, bairro Fátima, CEP 64049-546, Teresina/PI, **GIVANILDO LEÃO MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 3.840, portador da Carteira de Identidade nº 1.581.328/SSP-PI e CPF nº 795.267.213-49, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº 4630, casa 103, bairro Porto do Centro, CEP 64060-520, Teresina/PI, **BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 17.711 e OAB/MA 19.215, portador da Carteira de Identidade nº 6.088.475/SSP-PE e CPF nº 043.001.934-36, residente e domiciliado à Rua Guimarães, nº 14, QD 44, bairro Quintas Calhau, CEP 65072-856, São Luís/MA e **LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 23.520, OAB/BA nº 16.405 e OAB/DF nº 78.194, portador da Carteira de Identidade nº 0561566852/SSP-BA e CPF nº 783.528.865-68, residente e domiciliado à Rua Ewerton Visco, nº 290, Boulevard Side Empresarial, sala 1306, CEP: 41820-022, Salvador/BA, únicos sócios da Sociedade denominada **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, situada à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-440, com Termo de Registro de Sociedade de Advogados nº 01/2003, transcrito às fls. 11, 11v, 12, 12v, 13 e 13v, do livro "B", nº 02 da OAB/PI, na forma do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, resolvem de comum acordo alterar/aditivar seu contrato social, tudo de acordo com as cláusulas e estipulações abaixo, as quais, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

Cláusula Primeira

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL

Parágrafo Primeiro: Fica alterado o endereço da filial da sociedade localizada anteriormente à Av. dos Holandeses, 6916, sala 902, Calhau, São Luís/MA, que

passará a funcionar no seguinte endereço:

Novo Endereço da Filial: **Avenida dos Holandeses, quadra 05, número 02, sala 902, bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380**



Cláusula Segunda
DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Todas as demais cláusulas não alteradas e/ou modificadas, expressamente pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Teresina, 11 de junho de 2025

JOAO ULISSES DE
BRITTO
AZEDO:80066720400

Assinado de forma digital
por JOAO ULISSES DE
BRITTO AZEDO:80066720400
Dados: 2025.06.11 17:42:12
+03'00'

JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO
Sócio-patrimonial
Administrador

BRUNO MILTON
SOUSA

BATISTA:77151186304

Assinado de forma digital
por BRUNO MILTON SOUSA
BATISTA:77151186304
Dados: 2025.06.11 17:43:12
+03'00'

BRUNO MILTÔN SOUSA BATISTA
Sócio-patrimonial

GIVANILDO
LEAO MENDES

Assinado de forma digital por GIVANILDO LEAO
MENDES
Dn: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=01554285000175, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=GIVANILDO LEAO MENDES
Dados: 2025.06.11 17:45:19 +03'00'

GIVANILDO LEÃO MENDES
Sócio-patrimonial



Documento assinado digitalmente
LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO
Data: 17/06/2025 17:00:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO
Sócio-patrimonial

BENNER ROBERTO
RANZAN DE
BRITTO:04300193436

Assinado de forma digital por BENNER ROBERTO
RANZAN DE BRITTO:04300193436
Dn: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIMultiple
vs, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=BENNER ROBERTO
RANZAN DE BRITTO:04300193436
Dados: 2025.06.11 18:23:34 +03'00'

BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO
Sócio-patrimonial



PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO.

Termo de registro do 11º Aditivo ao Contrato Social
"JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrado
nesta Seccional sob o nº 0001/2003, nos termos do Provimento nº
112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 07 de julho de 2025


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista

Art. 68, incisos I ao VI, Lei nº 14.133/2021

- **Cartão CNPJ;**
- **Alvará de Funcionamento e Cartão de Inscrição Municipal;**
- **Certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Seccional Piauí);**
- **Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;**
- **Certidões de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;**
- **Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;**
- **Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;**
- **Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho; e,**
- **Declaração de Cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da CF/88.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.500.356/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2003

423

NOME EMPRESARIAL
JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO
AV AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO

NÚMERO
1425

COMPLEMENTO

CEP
64.049-440

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jab@jab.adv.br

TELEFONE
(86) 3226-5221

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 16:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

Empresafácil

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 447951413

Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade.

INSCRIÇÃO: 0884111

Razão Social: JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome de Fantasia:

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Nº: 1425 FATIMA

Complemento:

CEP: 64049440

CIDADE: TERESINA UF: PI

Inscr. (CNPJ): 05.500.356/0001-08

Protocolo: 10972/2014-18

Atividade(s):

6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Licença(s):

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 11/07/2014

Código de Autenticidade: 05F230F6092AB3AC



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0884111

CÓDIGO DE CONTROLE: 0142547/21-19

CPF/CNPJ

NÚMERO DE REGISTRO

DATA DE ABERTURA

05.500.356/0001-08

1425472119

19/11/2009

RAZÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 1425
BAIRRO FATIMÁ
TERESINA/PI - CEP: 64049-440

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

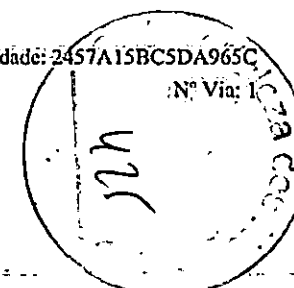
NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 23/07/2021 15:58:00

Código autenticidade: 2457A15BCSDA965C

Nº Via: 1





PIAUI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA GERAL



CERTIDÃO

A Secretaria Administrativa da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUI**, CERTIFICA que a Sociedade "**JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**" registrada sob o nº 1/2003 desde 15/01/2003, CNPJ 05.500.356/0001-08, encontra-se com seu registro ativo e regular junto à esta Seccional. CERTIFICA, também, que a referida sociedade tem como sócios (as) os (as) advogados (as): **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA** inscrito (a) na OAB/PI sob o Nº 5150, **BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO** inscrito (a) na OAB/PI sob o Nº 17711, **JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO** inscrito (a) na OAB/PI sob o Nº 3446, **GIVANILDO LEÃO MENDES** inscrito (a) na OAB/PI sob o Nº 3840 e **LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO** inscrito (a) na OAB/PI sob o Nº 23520. CERTIFICA ainda, que a referida sociedade tem sua sede na AV. Lindolfo Monteiro, nº1425, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-440. CERTIFICA por fim, que encontra-se registrado neste Conselho Seccional as seguintes alterações: (1º aditivo) contratual registrado em 18/06/2004, (2º aditivo) contratual registrado em 19/05/2009, (3º aditivo) contratual registrado em 05/03/2010, (4º aditivo) contratual registrado em 14/03/2014, (5º aditivo) contratual registrado em 17/09/2014 o (6º aditivo) contratual registrado em 18/01/2017, (7º aditivo) contratual registrado em 17/12/2018, (8º aditivo) contratual registrado em 18/10/2021, (9º aditivo) registrado em 22/12/2023 o (10º aditivo) contratual, (11º aditivo) registrado em 07/07/2025 e o (12º aditivo) registrado em 24/03/2026, sendo essa a última alteração registrada neste Conselho Seccional. Eu, **DANILO AGASSE BARBOSA SOARES**, digitei a presente certidão que vai devidamente visada, com validade de 60 (sessenta) dias.

Teresina-PI, 18 de maio de 2026

Noélia Castro de Sampaio
Secretária-Geral da OAB/PI
Assinado eletronicamente





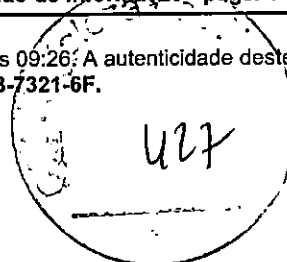
Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#15637321

Certidão de Informação - pags. 1-1

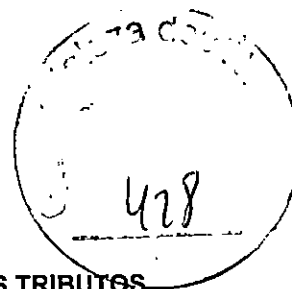


Documento assinado eletronicamente por **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, em 18/05/2026, às 09:26. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 1563-7321-6F.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 05.500.356/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:43 do dia 14/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2027.

Código de controle da certidão: **E546.8725.B2F1.E082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010227607600

CPF/CNPJ: 05.500.356/0001-08

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/05/2026 08:44:25
VÁLIDA ATÉ 24/07/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 224F5D12-91B8-4BB4-9775-84F235904B63



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328595749



CPF/CNPJ: 05.500.356/0001-08

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2026 17:12:35
VÁLIDA ATÉ 21/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 25B84CD9-1E0D-4D8E-B2B1-A5F2E401800E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 276.932/26-87

CPF/CNPJ: 05.500.356/0001-08

Contribuinte: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:07:05 h, do dia 13/07/2026.

Validade: 11/10/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 6E1F714793340DFF

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.500.356/0001-08
Razão social: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: AV LINDOLFO MONTEIRO 1425 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071116581248238558

Informação obtida em 13/07/2026 11:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.500.356/0001-08
Certidão nº: 35205210/2026
Expedição: 30/03/2026, às 11:12:07
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 05.500.356/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, brasileiro, advogado, com endereço profissional na Avenida Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, CEP 64.049-440, Teresina, Estado do Piauí, portador da Carteira de Identidade n.º 3.446 OAB/PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF - sob o N.º 800.667.204-00, **declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Por fim, não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Teresina/PI, 10 de abril de 2025.

JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400

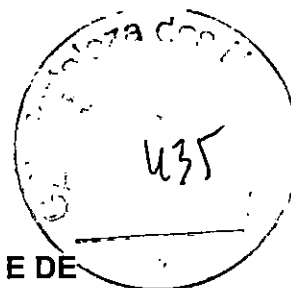
Assinado de forma digital por JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=41338769000100, ou=AC
SymantecID Multipla, cn=JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400
Dados: 2025.04.10 19:02:13 -03'00'

JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
João Ulisses De Britto Azêdo - Representante Legal

Teresina/PI - Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima
Cep: 64049 440 - (86) 3226 5221 / (86) 3223 8137

Filiais: São Luís/MA - Fortaleza/CE - Brasília/DF

www.jab.adv.br - email: jab@jab.adv.br



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE
IDONEIDADE**

A empresa JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 05.500.356/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, brasileiro, advogado, com endereço profissional na Avenida Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, CEP 64.049-440, Teresina, Estado do Piauí, portador da Carteira de Identidade n.º 3.446 OAB/PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF - sob o N.º 800.667.204-00, **declara**, sob as penas da lei, que **não existe fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública; e, que **não se encontra declarada inidônea** para licitar e contratar com a Administração Pública.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025.

JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400

Assinado de forma digital por JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=41338769000100, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO:80066720400
Dados: 2025.06.10 17:28:28 -03'00'

JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
João Ulisses De Britto Azêdo - Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART.
63 DA LEI Nº 14.133/2021**

A empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 05.500.356/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, brasileiro, advogado, com endereço profissional na Avenida Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, CEP 64.049-440, Teresina, Estado do Piauí, portador da Carteira de Identidade nº 3.446 OAB/PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF - sob o N.º 800.667.204-00, declara, para os devidos fins, que esta empresa cumpre todas as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025.

JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400

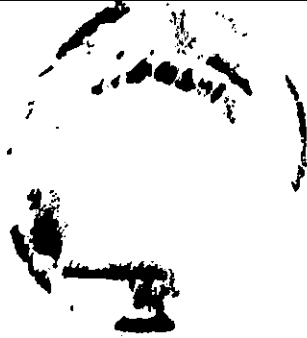
Assinado de forma digital por JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=41338769000100, ou=AC
SymantecID Multipla, cn=JOAO ULISSES DE BRITTO
AZEDO:80066720400
Dados: 2025.06.10 17:28:43 -03'00'

JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
João Ulisses De Britto Azêdo - Representante Legal

Qualificação Econômico-Financeira

Art. 69, incisos I e II, Lei nº 14.133/2021

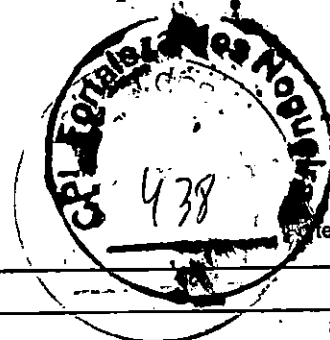
- **Balancos Patrimoniais e Demonstrações de Resultados de Exercícios dos últimos dois exercícios sociais; e,**
- **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial.**



Balanco Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08



Pág.: 1 de 3

FABIO

Contábil 7.212.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	380.649.188,12 D
1.01	Ativo Circulante	323.582.947,85 D
1.01.01	Disponibilidades	322.140.660,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.611.017,42 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.611.017,42 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.611.017,42 D
1.01.01.02	Bancos	4.982,06 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.982,06 D
1.01.01.02.01.0005	Banco do Brasil 105215 Agencia 4249-8	4.982,06 D
1.01.01.03	Bancos C/Aplicações	8.468.802,58 D
1.01.01.03.01	Aplicações Bancárias	8.468.802,58 D
1.01.01.03.01.0001	Caixa Economica Aplicação 1000-6 op. 5901 e 4412-4	62.499,18 D
1.01.01.03.01.0011	Aplicação Banco do Nordeste Especial flc	8.387.148,62 D
1.01.01.03.01.0012	Aplicação Caixa Economica 1000-6 - FÁCIL	19.154,78 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	312.055.858,53 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	312.055.858,53 D
1.01.01.07.01.0001	XP Investimentos CCTVM S/A	312.055.858,53 D
1.01.03	Clientes	567.487,73 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	567.487,73 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	567.487,73 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	567.487,73 D
1.01.05	Créditos	874.799,53 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	874.799,53 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	13.889,07 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Serviço Prestado Pessoa Física 2	3.580,00 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	3.285,05 D
1.01.05.01.03.0006	Adiantamento de Salários 1	7.024,02 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	850.275,81 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	850.275,81 D
1.01.05.01.09	Outras	10.634,65 D
1.01.05.01.09.0001	Outros Valores a Receber	10.634,65 D
1.07	Ativo não Circulante	57.066.240,27 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	12.658.467,17 D
1.07.00.03	Créditos Pessoas Físicas/Jurídicas	2.978.996,18 D
1.07.00.03.01	Empréstimos a Receber Socios	118.336,56 D
1.07.00.03.01.0001	Empréstimos a Receber	100.000,00 D
1.07.00.03.01.0004	Empréstimo Mútuo	18.336,56 D
1.07.00.03.02	Empréstimos a Terceiros	2.858.659,62 D
1.07.00.03.02.0003	Empréstimos a Receber	39.180,48 D
1.07.00.03.02.0005	Empréstimo Azedo e Batista	17.053,11 D
1.07.00.03.02.0006	Empréstimo Azedo e Franco	502.426,03 D
1.07.00.03.02.0007	Empréstimo Mútuo	2.300.000,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	8.954.392,86 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais	8.954.392,86 D
1.07.00.07.01.0001	Depósitos Judiciais de Precatórios	8.954.392,86 D
1.07.00.19	Outras Contas	727.078,13 D
1.07.00.19.01	Adiantamento a Terceiros	727.078,13 D
1.07.00.19.01.0001	Adiantamento para aquisição de Imovel	727.078,13 D
1.07.01	Investimentos	42.330.424,74 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	42.330.424,74 D
1.07.01.03.01	Aquisição de Direitos Creditórios	42.330.424,74 D
1.07.04	Imobilizado	2.067.348,36 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.067.348,36 D
1.07.04.01.01	Bens Movel e Imoveis	2.067.348,36 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	35.137,01 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	140.190,74 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.474.703,68 D

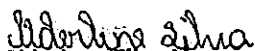


Com o advogado pela Justiça na sociedade

TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2023, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003, em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 28 de maio de 2024


Ilderlene Silva Lima
Oficial de Registro

Balço Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Pág.: 2 de 3

FABIO

Fortes Contábil 7.212.1



Conta	Descrição	31/12/2023
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	143.010,99 D
1.07.04.01.01.0007	Benfeitorias em Andamento	265.205,94 D
1.07.04.01.01.0008	Obras de Arte	9.100,00 D
1.07.05	Intangível	10.000,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	10.000,00 D
1.07.05.09.01	Software e Programas	10.000,00 D
1.07.05.09.01.0001	Sistema Premium - Software Jurídico	10.000,00 D
2	*** Passivo ***	380.649.188,12 C
2.01	Passivo Circulante	42.254.214,12 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	42.254.214,12 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.254.214,12 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.997,89 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.067,67 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.930,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	42.242.216,23 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	60.946,02 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	198,84 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	907,57 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	31.013.210,25 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	11.166.514,00 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	441,75 C
2.03	Passivo não Circulante	24.158.957,16 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	24.158.957,16 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.318.107,06 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	20.318.107,06 C
2.03.01.03.03.0006	Parcelamento IRPJ	93.968,05 C
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento C. Social	39.485,36 C
2.03.01.03.03.0008	Parcelamento da Lei 12.988/2014 - PGFN	4.626,00 C
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento PGFN	12.106,39 C
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento RFB	20.167.921,26 C
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	3.597.028,09 C
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais	3.597.028,09 C
2.03.01.09.01.0001	Antecipação de Receita	3.597.028,09 C
2.03.01.13	Empréstimos de Socos /Acionista Nao Administrativo	243.822,01 C
2.03.01.13.01	Empréstimos	243.822,01 C
2.03.01.13.01.0004	Empréstimo Azedo e Batista	243.822,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	314.236.016,84 C
2.07.01	Capital Realizado	8.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	8.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	8.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	8.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	118.146,52 C
2.07.04.01	Reservas	118.146,52 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.275.886,99 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	100.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	443.394,76 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros	7.732.492,23 C
2.07.04.01.05	(-) Adiantamento de lucro	8.157.740,47 D
2.07.04.01.05.0001	João Ulisses	7.106.113,85 D
2.07.04.01.05.0003	Bruno Milton	1.051.626,62 D
2.07.05	Ajustes de Patrimônio Líquido	4.755.830,76 D
2.07.05.01	Ajustes Patrimoniais	4.755.830,76 D
2.07.05.01.02	Ajuste Patrimônio Joao Ulisses	4.600.000,00 D
2.07.05.01.03	Variação Patrimonial Ativa	270.897,50 C
2.07.05.01.04	(-) Variação Patrimonial Passiva	331.698,59 D
2.07.05.01.05	Ajustes de Exercícios Anteriores	95.031,67 D
2.07.07	Outras Contas	310.873.701,08 C



Com o advogado pela justiça na sociedade

TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2023, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 28 de maio de 2024

Ilderlene Silva Lima
Ilderlene Silva Lima
Oficial de Registro

Balço Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.600.356/0001-08

Pág.: 3 de 3

FABIO

Forçat Contábil 7.212.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.07.01	Outras Contas	310.873.701,08 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	306.766.101,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	306.766.101,20 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	5.546.792,98 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	5.546.792,98 D
2.07.07.01.04	Outras	9.654.392,86 C
2.07.07.01.04.0001	Direitos Creditórios Decorrentes de Decisão Judicial	9.654.392,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 380.649.188,12 (Trezentos e Oitenta Milhões Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos).

JOAO ULISSES DE
BRITTO
AZEDO:8006672040
João Ulisses de Britto Azédo
Socio-Administrador
CPF: 800.667.204-00
RG: 2.362.671-PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FABIO EMANUEL
PEREIRA DE
ARAUJO:04977251342
Fabio Emanuel Pereira de Araujo
Contador
CPF: 049.772.513-42
CRC-PI: 011819/O-7



Com o advogado pela Justiça na sociedade

TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2023, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 28 de maio de 2024

Iderlene Silva Lima
Iderlene Silva Lima
Oficial de Registro

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	01/01/2023 31/03/2023	01/04/2023 30/06/2023	01/07/2023 30/09/2023	01/10/2023 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.492.737,11	937.897,02	17.559.079,26	387.833.175,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.492.737,11	937.897,02	17.559.079,26	387.833.175,18
010.01.03	Vendas de Serviços	1.492.737,11	937.897,02	17.559.079,26	387.833.175,18
(-) 020	Deduções da Receita	-51.589,46	-23.015,70	-639.677,67	-14.153.695,04
020.01	Impostos Faturados	-51.589,46	-23.015,70	-639.677,67	-14.153.695,04
020.01.03	COFINS	-42.402,29	-18.917,02	-525.762,46	-11.633.173,97
020.01.04	PIS	-9.187,17	-4.098,68	-113.915,21	-2.520.521,07
(=) 030	Receita Líquida	1.441.147,65	914.881,32	16.919.401,59	373.679.480,14
(=) 060	Lucro Bruto	1.441.147,65	914.881,32	16.919.401,59	373.679.480,14
(-) 070	Despesas Operacionais	-1.939.648,61	-1.514.821,29	-2.969.151,29	-84.405.005,32
070.01	Despesas Administrativas	-1.644.875,66	-1.416.790,92	-1.223.373,62	-52.563.998,17
070.03	Despesas Tributárias	-278.303,04	-78.765,13	-1.920.272,14	-42.190.066,27
070.04	Resultado Financeiro	-16.469,91	-19.265,24	174.494,47	10.349.059,12
070.04.01	Receitas Financeiras	1.411,68	1.352,70	190.457,10	10.379.775,06
070.04.02	Despesas Financeiras	-17.881,59	-20.617,94	-15.962,63	-30.715,94
(-) 080	Outras Receltas e Outras Despesas	-1.549,49	0,00	0,00	-2.692,00
080.02	Outras Despesas	-1.549,49	0,00	0,00	-2.692,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	-500.050,45	-599.939,97	13.950.250,30	289.271.782,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	-500.050,45	-599.939,97	13.950.250,30	289.271.782,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	-500.050,45	-599.939,97	13.950.250,30	289.271.782,82

JOAO ULISSES DE
BRITTO
AZEDO:80066720400
João Ulisses de Brito Azedo
Socio-Administrador
CPF: 800.667.204-00
RG: 2.362.671-PI

Assinado de forma digital por JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
Data: 2023.12.31 18:18:43Z

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FABIO EMANUEL
PEREIRA DE
ARAUJO:04977251342
Fabio Emanuel Pereira de Araujo
Contador
CPF: 049.772.513-42
CRC-PI: 011819/O-7

Assinado de forma digital por FABIO EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO
Data: 2023.12.31 18:18:43Z



Com o advogado pela justiça na sociedade

TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2023, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 28 de maio de 2024

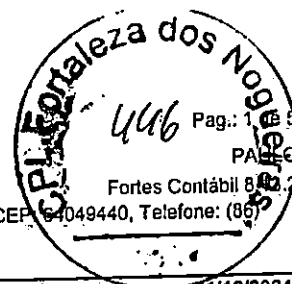
Ilderlene Silva
Ilderlene Silva Lima
Oficial de Registro

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221



31/12/2024

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	283.173.914,99D
1.01	Ativo Circulante	230.047.162,50D
1.01.01	Disponibilidades	225.579.202,86D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.601.482,13D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.601.482,13D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.601.482,13D
1.01.01.02	Bancos	108.384,80D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	108.384,80D
1.01.01.02.01.0004	Caixa Economica Ag nº 3829 Cc. 000577919108-1	11.419,00D
1.01.01.02.01.0005	Banco do Brasil Ag. 4249-8 Cc. 105215	96.965,80D
1.01.01.03	Bancos C/Aplicações	1.769.050,12D
1.01.01.03.01	Aplicações Bancárias	1.769.050,12D
1.01.01.03.01.0001	Aplicação Caixa Economica 4412-4	58.022,70D
1.01.01.03.01.0005	Aplicação Caixa Economica 1000-6 CDB FLEX	1.114.068,66D
1.01.01.03.01.0011	Aplicação Banco do Nordeste Especial fic	506.199,59D
1.01.01.03.01.0013	Aplicação BNB Automatico FI RF	5.285,88D
1.01.01.03.01.0014	Aplicação BNB Soberano FI Renda Fixa	28.252,16D
1.01.01.03.01.0015	Aplicação Caixa Economica 1000-6 - GIRO	57.221,13D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	222.100.285,81D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	222.100.285,81D
1.01.01.07.01.0001	Conta Investimento - XP Investimentos CCTVM S/A	31.833,40D
1.01.01.07.01.0002	Ações - BBAS3	3.625.500,00D
1.01.01.07.01.0003	Ações - BBDC4	2.890.000,00D
1.01.01.07.01.0004	Ações - BBSE3	3.979.800,00D
1.01.01.07.01.0005	Ações - CSAN3	1.909.440,00D
1.01.01.07.01.0006	Ações - EGIE3	2.307.500,00D
1.01.01.07.01.0007	Ações - ISAE4	1.150.500,00D
1.01.01.07.01.0008	Ações - KEPL3	4.655.000,00D
1.01.01.07.01.0009	Ações - SAPR11	2.779.000,00D
1.01.01.07.01.0010	Ações - SIMH3	1.404.000,00D
1.01.01.07.01.0011	Ações - TAEE11	3.614.600,00D
1.01.01.07.01.0012	Ações - VALE3	6.546.000,00D
1.01.01.07.01.0018	Fundo de Renda Fixa Pós - BNP PARIBAS MATCH DI FIRF REF.	12.309.971,32D
1.01.01.07.01.0019	Fundo de Renda Fixa Pós - SULAMÉRICA EXCLUSIVE FIRF REF DI	4.821.655,36D
1.01.01.07.01.0020	Fundo de Renda Fixa Pós - XP REFERENCIADO FIRF RÊF DI CP	11.216.279,48D
1.01.01.07.01.0021	Fundo de Renda Fixa Pós - AZ QUEST VALORE FIRF CP	21.990.505,99D
1.01.01.07.01.0023	Fundo de Renda Fixa Pós - TREND PÓS-FIXADO FIC FIRF SIMPLES	9.150.237,32D
1.01.01.07.01.0024	Fundo de Renda Fixa Pós - MAG RF FI	15.946.489,31D
1.01.01.07.01.0025	Fundo de Renda Fixa Pós - BNP PARIBAS RUBI FIC FIRF CP	19.791.416,08D
1.01.01.07.01.0026	Fundo de Renda Fixa Pós - BRADESCO ZUPO FIC FIRF LP CP	20.348.920,11D
1.01.01.07.01.0027	Fundo de Renda Fixa Pós - XP BANCOS FIRF CP	4.493.788,10D
1.01.01.07.01.0029	Fundo de Renda Fixa Pós - V8 CASH PLATINUM FIC FIRF CP	11.309.106,12D
1.01.01.07.01.0033	Compromissadas - DEBTRAVESSIA SECURITIZADORA (Pós Fixada)	5.020.793,91D
1.01.01.07.01.0035	Renda Fixa - LFT Set/2025 (Pós Fixada) - 11/11/2024	5.061.733,27D
1.01.01.07.01.0036	Renda Fixa - LFT Mar/2025 (Pós Fixada) - 13/05/2024	5.347.343,45D
1.01.01.07.01.0037	Renda Fixa - LFT Mar/2025 (Pós Fixada) - 02/09/2024	10.346.634,99D
1.01.01.07.01.0038	Fundo de Renda Fixa Pós - TIVIO BANCKS CI RF CP	9.354.087,90D
1.01.01.07.01.0039	Fundo de Renda Fixa Pós - BRADESCO BANCOS II F	10.481.903,30D
1.01.01.07.01.0040	Fundo de Renda Fixa Pós - RIZA LOTUS FIRF REFERE	5.155.167,78D



Com o advogado pela Justiça na sociedade



TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autentica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2024, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 15 de julho de 2025


Arabela Nunes de Sousa
Oficial de Registro

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221



Pag.: 2 de 5

PAULO

Fortes Contabil 8.13.2

31/12/2024

Conta	Descrição	31/12/2024
1.01.01.07.01.0041	Fundo de Renda Fixa Pós - ABSOLUTE ATENAS ADVISORY	5.061.078,62D
1.01.03	Clientes	15.901,95D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	15.901,95D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	15.901,95D
1.01.03.01.01.0006	SERVAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	11.926,46D
1.01.03.01.01.0007	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO D	3.975,49D
1.01.05	Créditos	4.452.057,69D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	4.452.057,69D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	47.024,29D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	1.105,98D
1.01.05.01.03.0004	Empréstimos a Funcionários	45.918,31D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	4.405.033,40D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	850.275,81D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	35.109,97D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	94.807,69D
1.01.05.01.05.0020	IRRF s/Aplicação Financeira	3.424.839,93D
1.07	Ativo não Circulante	53.126.752,49D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	7.091.889,15D
1.07.00.03	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	2.930.890,12D
1.07.00.03.01	Empréstimos a Receber Socios	6.426,91D
1.07.00.03.01.0005	Benner Brito	521,25D
1.07.00.03.01.0006	João Ulisses	5.905,66D
1.07.00.03.02	Empréstimos a Terceiros	2.924.463,21D
1.07.00.03.02.0005	Azedo e Batista	2.017.582,35D
1.07.00.03.02.0006	Azedo e Franco	802.779,40D
1.07.00.03.02.0009	Segubras Gestão e Administração Patrimonial Ltda	100.053,00D
1.07.00.03.02.0010	CCJUR Consultoria, Projetos, Apoio e Serviços Ltda	4.048,46D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	4.160.999,03D
1.07.00.07.01	Depositos Judiciais	4.160.999,03D
1.07.00.07.01.0001	Depositos Judiciais de Precatórios	4.160.999,03D
1.07.01	Investimentos	42.339.524,74D
1.07.01.03	Outros Investimentos	42.339.524,74D
1.07.01.03.01	Aquisição de Direitos Creditórios	42.330.424,74D
1.07.01.03.03	Outros Investimentos	9.100,00D
1.07.01.03.03.0001	Obras de Arte	9.100,00D
1.07.04	Imobilizado	3.695.338,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.036.596,15D
1.07.04.01.01	Bens Moveis e Imoveis	4.036.596,15D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	2.035.137,01D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	147.662,28D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	113.886,84D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.485.533,52D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	254.376,50D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	1.223.536,06D
1.07.04.13.01	Imobilizado em Andamento	1.223.536,06D
1.07.04.13.01.0001	Construções em Andamento	1.223.536,06D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.564.793,61C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.564.793,61C
1.07.04.21.01.0001	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.213.002,24C



Com o advogado pela justiça na sociedade



TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autentica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2024, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 15 de julho de 2025

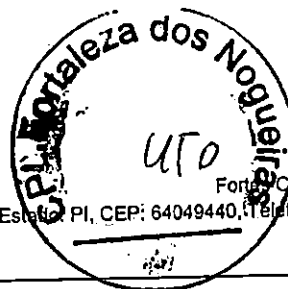

Arabela Nunes de Sousa
Oficial de Registro

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221



Pag.: 3 de 5

PAULO

Fortal Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	31/12/2024
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	56.915,92C
1.07.04.21.01.0003	(-) Veículos	27.838,98C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	183.002,47C
1.07.04.21.01.0005	(-) Edifícios e Construções	84.034,00C
1.07.05	Intangível	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	10.000,00D
1.07.05.09.01	Software e Programas	10.000,00D
1.07.05.09.01.0001	Sistema Premium - Software Jurídico	10.000,00D
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível	10.000,00C
1.07.05.20.01	(-) Amortização do Intangível	10.000,00C
1.07.05.20.01.0001	(-) Sistema Premium - Software Jurídico	10.000,00C
Total Ativo		283.173.914,99D
2	*** Passivo ***	283.173.914,99C
2.01	Passivo Circulante	533.267,19C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	533.267,19C
2.01.01.01	Fornecedores	41.025,09C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	41.025,09C
2.01.01.01.01.0012	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	394,00C
2.01.01.01.01.0030	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	18.073,36C
2.01.01.01.01.0033	TNT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.257,62C
2.01.01.01.01.0039	M A TECNOLOGIA LTDA	2.860,21C
2.01.01.01.01.0042	M C DE MEDEIROS LTDA	6.175,00C
2.01.01.01.01.0044	AMORIM & MENDES LTDA	4.750,00C
2.01.01.01.01.0047	SIRLEY M.M.M.MAGALHAES	480,00C
2.01.01.01.01.0065	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	694,90C
2.01.01.01.01.0067	JOTAPE MALHAS LTDA	3.930,00C
2.01.01.01.01.0068	JONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.410,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	440.139,48C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.469,07C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	11.639,97C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.829,10C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	424.670,41C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	60.946,02C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	300.623,41C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.362,48C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	46.520,70C
2.01.01.03.03.0024	IRRF Retido a Recolher	15.217,80C
2.01.01.17	Outras Contas	19.223,77C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.223,77C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	925,22C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	461,14C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	8.000,00C
2.01.01.17.01.0006	Condomínio a Pagar	1.223,82C
2.01.01.17.01.0013	Cartão de Crédito (Final 5069) a Pagar	1.021,33C
2.01.01.17.01.0014	Cartão de Crédito (Final 9494) a Pagar	7.592,26C
2.01.01.21	Provisões	32.878,85C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	32.878,85C
2.01.01.21.02.0002	Férias	23.973,27C
2.01.01.21.02.0005	INSS sobre Férias	6.279,31C



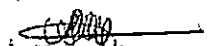
Com o advogado pela justiça na sociedade



TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autentica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2024, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 15 de julho de 2025.


Arabele Nunes de Sousa
Secretaria Geral
Oficial de Registro

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221

Pag.: 4 de 5

PAULO

Fortes Contábil 8.13.2

Telefone: (86)



Conta	Descrição	31/12/2024
		2.626,27C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	20.344.676,06C
2.03	Passivo não Circulante	20.344.676,06C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.400,00C
2.03.01.01	Empréstimos / Adiantamentos	1.400,00C
2.03.01.01.01	Empréstimo de Socios / Adiantamentos	1.400,00C
2.03.01.01.01.0002	Empréstimo Socio - Joao Azedo	16.108.824,15C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.108.824,15C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.053,23C
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento PGFN Negociação Nº. 4861271	62.640,65C
2.03.01.03.03.0011	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0035893149.22-54	64.201,37C
2.03.01.03.03.0012	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0003532156.22-35	14.742.364,04C
2.03.01.03.03.0013	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0114540484.23-16	145.905,54C
2.03.01.03.03.0014	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0017567859.23-35	364.869,49C
2.03.01.03.03.0015	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0063436547.23-02	645.586,90C
2.03.01.03.03.0016	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0088665552.23-92	39.386,06C
2.03.01.03.03.0017	Parcelamento IRPJ Processo Nº. 10384-404.114/21-54	14.794,64C
2.03.01.03.03.0018	Parcelamento CSLL Processo Nº. 10384-404.114/21-54	13.014,23C
2.03.01.03.03.0019	Parcelamento IRPJ Processo Nº. 10384-405.822/21-11	10.008,00C
2.03.01.03.03.0020	Parcelamento CSLL Processo Nº. 10384-405.822/21-11	3.989.304,98C
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	3.989.304,98C
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais	3.597.028,09C
2.03.01.09.01.0001	Antecipação de Receita	392.276,89C
2.03.01.09.01.0002	Clientes Diversos	245.146,93C
2.03.01.13	Empréstimos de Socios / Acionista Nao Administrativo	245.146,93C
2.03.01.13.01	Empréstimos	243.822,01C
2.03.01.13.01.0004	Empréstimo Azedo e Balista	1.324,92C
2.03.01.13.01.0005	Empréstimo Azedo e Franco	262.295.971,74C
2.07	Patrimônio Líquido	8.000.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	8.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	8.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	8.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	242.637.991,67C
2.07.04	Reservas	242.637.991,67C
2.07.04.01	Reservas	242.637.991,67C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	253.226,83C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	443.394,76C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	241.941.370,08C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros	5.006.518,36C
2.07.05	Ajustes de Patrimônio Líquido	5.006.518,36C
2.07.05.01	Ajustes Patrimoniais	270.897,50C
2.07.05.01.03	Variação Patrimonial Ativa	331.696,59D
2.07.05.01.04	(-) Variação Patrimonial Passiva	846.051,28C
2.07.05.01.05	Ajustes de Exercícios Anteriores	4.221.266,17C
2.07.05.01.06	Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.651.461,71C
2.07.07	Outras Contas	6.651.461,71C
2.07.07.01	Outras Contas	1.773.367,71C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.773.367,71C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	4.878.094,00C
2.07.07.01.04	Outras	



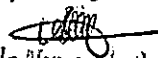
Com o advogado pela justiça na sociedade



TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autentica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2024, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 15 de julho de 2025


Arabele Nunes de Sousa
S. Oficial de Registro

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI CEP: 64049-440, Telefone: (86) 32265221



5 de 5

PAULO

Fortes Contabil 8.13.2

Conta	Descrição	31/12/2024
2.07.07.01.04.0001	Direitos Creditórios Decorrentes de Decisão Judicial	4.878.094,00C
Total Passivo		283.173.914,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 283.173.914,99 (Duzentos e Oitenta e Três Milhões Cento e Setenta e Três Mil Novécentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO AZEDO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS 05500356000108

Assinado de forma digital por JOAO AZEDO
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS 05500356000108
Dados: 2025.07.14 11:30:54 -03'00'
João Ulisses de Brito Azêdo
Socio-Administrador
CPF: 800.667.204-00
RG: 2.362.671-PI

FABIO EMANUEL PEREIRA
DE ARAUJO 04977251342

Assinado de forma digital por FABIO
EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO 04977251342
Dados: 2025.07.14 12:22:49 -03'00'
Fabio Emanuel Pereira de Araujo
Contador
CPF: 049.772.513-42
CRC-PI: 011819/O-7



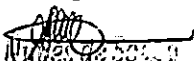
Com o advogado pela justiça na sociedade



TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autentica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2024, da Sociedade de Advogados JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada nesta Seccional sob nº 0001/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 15 de julho de 2025


Arabela Nunes de Sousa
Secretaria Geral - OAB/PI
Oficial de Registro

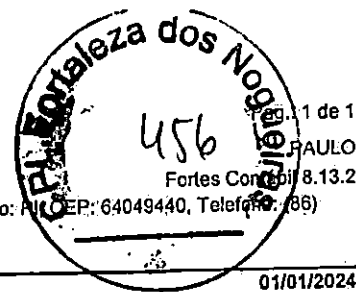
Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FABIO EMANUEL PEREIRA ARAUJO

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049-440, Telefone: (86) 32265221

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	01/01/2024	a	31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional			27.868.156,63
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			27.868.156,63
Vendas de Serviços			27.868.156,63
(-) Deduções da Receita			2.887.262,88
Impostos Faturados			2.887.262,88
COFIN			2.384.180,65
PI			503.082,23
(=) Receita Líquida			24.980.893,75
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			34.513.232,07
Custo dos Serviços Prestados			34.513.232,07
(=) Lucro Bruto			(9.532.338,32)
(-) Despesas Operacionais			(12.949.815,06)
Despesas Administrativas			1.816.755,91
Despesas Tributárias			3.349,03
Resultado Financeiro			(14.344.475,54)
Receitas Financeiras			(23.100.137,19)
Despesas Financeiras			8.755.661,65
Outras Receitas			425.444,46
(-) Outras Receitas e Outras Despesas			(352.940,11)
Outras Despesas			352.940,11
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			3.064.536,63
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			3.064.536,63
(-) Imp. Renda e Contrib. Social			1.137.942,09
Contribuição Social sobre o Lucro			307.572,91
Imposto de Renda			830.369,18
(=) Resultado Líquido do Exercício			1.926.594,54

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO AZEDO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS:05500356000108

Assinado de forma digital por JOAO AZEDO
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS:05500356000108
Dados: 2025.07.14 11:33:37 -0100

João Ulisses de Brito Azêdo
Socio-Administrador
CPF: 800.667.204-00
RG: 2.362.671-PI

FABIO EMANUEL PEREIRA
DE ARAUJO:04977251342

Assinado de forma digital por FABIO
EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO:04977251342
Dados: 2025.07.14 12:28:25 -0200

Fabio Emanuel Pereira de Araujo
Contador
CPF: 049.772.513-42
CRC-PI: 011819/O-7



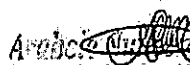
Com o advogado pela justiça na sociedade



TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, autentica o presente Demonstrativo do Resultado do Exercício de 2024, da Sociedade de Advogados: JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada sob o nº 01/2003 em 15 de janeiro de 2003, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 15 de julho de 2025
Secretaria Geral da OAB/PI


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

Balanco Patrimonial

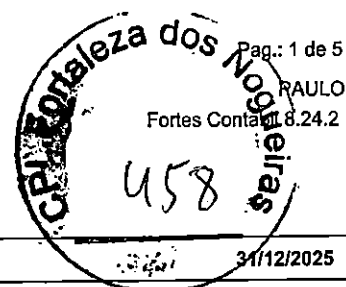
Licenciado para: PENINSULA FISCAL LTDA

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425,

Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221

NIRE: 0 - Data: 15/01/2003



Conta	Descrição	31/12/2025	
1	*** Ativo ***	257.777.967,37	D
1.01	Ativo Circulante	184.992.898,97	D
1.01.01	Disponibilidades	178.325.515,05	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	55.577,38	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	55.577,38	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	55.577,38	D
1.01.01.02	Bancos	182.602,89	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	182.602,89	D
1.01.01.02.01.0005	Banco do Brasil Ag. 4249-8 Cc. 105215	182.602,89	D
1.01.01.03	Bancos C/Aplicações	4.291.676,33	D
1.01.01.03.01	Aplicações Bancárias	4.291.676,33	D
1.01.01.03.01.0013	Aplicação BNB Automatico FI RF	5.114,88	D
1.01.01.03.01.0014	Aplicação BNB Soberano FI Renda Fixa	31.677,94	D
1.01.01.03.01.0001	Aplicação Caixa Economica Ag. 0029	279.809,91	D
1.01.01.03.01.0015	Aplicação Caixa Econômica Ag. 3829 - GIRO	642.115,88	D
1.01.01.03.01.0005	Aplicação Caixa Economica Ag. 3829 CDB FLEX	3.332.957,72	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	173.795.658,45	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	173.795.658,45	D
1.01.01.07.01.0002	Ações - BBAS3	4.055.200,00	D
1.01.01.07.01.0003	Ações - BBDC4	3.638.308,00	D
1.01.01.07.01.0004	Ações - BBSE3	5.061.000,00	D
1.01.01.07.01.0005	Ações - CSAN3	1.064.000,00	D
1.01.01.07.01.0006	Ações - EGIE3	3.137.000,00	D
1.01.01.07.01.0007	Ações - ISAE4	1.377.000,00	D
1.01.01.07.01.0008	Ações - KEPL3	8.364.000,00	D
1.01.01.07.01.0009	Ações - SAPR11	4.018.000,00	D
1.01.01.07.01.0010	Ações - SIMH3	2.050.050,00	D
1.01.01.07.01.0011	Ações - TAEE11	4.632.100,00	D
1.01.01.07.01.0012	Ações - VALE3	8.635.200,00	D
1.01.01.07.01.0001	Conta Investimento - XP Investimentos CCTVM S/A	123.668,84	D
1.01.01.07.01.0041	Fundo de Renda Fixa Pós - ABSOLUTE ATENAS ADVISORY	5.963.579,37	D
1.01.01.07.01.0021	Fundo de Renda Fixa Pós - AZ QUEST VALORE FIRF CP	24.728.022,99	D
1.01.01.07.01.0025	Fundo de Renda Fixa Pós - BNP PARIBAS RUBI FIC FIRF CP	22.336.621,76	D
1.01.01.07.01.0039	Fundo de Renda Fixa Pós - BRADESCO BANCOS II F	11.767.649,15	D
1.01.01.07.01.0026	Fundo de Renda Fixa Pós - BRADESCO ZUPO FIC FIRF LP CP	22.933.465,09	D
1.01.01.07.01.0024	Fundo de Renda Fixa Pós - MAG RF FI	17.929.164,68	D
1.01.01.07.01.0040	Fundo de Renda Fixa Pós - RIZA LOTUS FIRF REFERE	5.800.517,81	D
1.01.01.07.01.0038	Fundo de Renda Fixa Pós - TIVIO BANCKS CI RF CP	3.479.470,28	D
1.01.01.07.01.0029	Fundo de Renda Fixa Pós - V8 CASH PLATINUM FIC FIRF CP	12.701.640,48	D
1.01.03	Clientes	16.310,07	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	16.310,07	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.310,07	D
1.01.03.01.01.0080	ABENCOADO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	2.778,83	D

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PENINSULA FISCAL LTDA
Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08
Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425,
Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221
NIRE: 0 - Data: 15/01/2003



Pag.: 2 de 5

PAULO

Fortes Contábil 8.24.2

Conta	Descrição	31/12/2025
1.01.03.01.01.0081	L F FERREIRA FILHO SERVICOS LTDA	1.604,78 D
1.01.03.01.01.0006	SERVAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	11.926,46 D
1.01.05	Créditos	6.651.073,85 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	6.651.073,85 D
1.01.05.01.02	Adiantamento a Fornecedores	42.787,50 D
1.01.05.01.02.0023	A.S. SERVICOS E VAREJO LTDA	555,00 D
1.01.05.01.02.0028	INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO	42.232,50 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	6.608.286,35 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	94.807,69 D
1.01.05.01.05.0020	IRRF s/Aplicação Financeira	6.478.368,77 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	35.109,89 D
1.07	Ativo não Circulante	72.785.068,40 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	8.499.805,10 D
1.07.00.03	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	5.941.624,23 D
1.07.00.03.01	Empréstimos a Receber Socios	21.029,54 D
1.07.00.03.01.0005	Benner Roberto Ranzan de Britto	4.467,13 D
1.07.00.03.01.0002	Bruno Milton Sousa Batista	16.562,41 D
1.07.00.03.02	Empréstimos a Terceiros	5.920.594,69 D
1.07.00.03.02.0006	Azédo e Franco Sociedade de Advogados	802.779,40 D
1.07.00.03.02.0005	Azedo, Dourado, Amador e Batista Sociedade de Advogados	5.017.582,35 D
1.07.00.03.02.0012	Peninsula Fiscal Ltda	179,94 D
1.07.00.03.02.0009	Segubras Gestão e Administração Patrimonial Ltda	100.053,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	2.558.180,87 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais	2.558.180,87 D
1.07.00.07.01.0001	Depositos Judiciais de Precatórios	2.558.180,87 D
1.07.01	Investimentos	60.564.007,28 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	60.564.007,28 D
1.07.01.03.01	Aquisição de Direitos Creditórios	42.330.424,74 D
1.07.01.03.03	Outros Investimentos	32.639,00 D
1.07.01.03.03.0001	Obras de Arte	32.639,00 D
1.07.01.03.05	Cotas Subordinadas	18.200.943,54 D
1.07.01.03.05.0001	LASSIE EDUC SUB FIDC	18.200.943,54 D
1.07.04	Imobilizado	3.721.256,02 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.150.239,96 D
1.07.04.01.01	Bens Moveis e Imoveis	4.150.239,96 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	2.035.137,01 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	334.954,62 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	147.662,28 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.516.669,91 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	115.816,14 D

Balço Patrimonial

Licenciado para: PENINSULA FISCAL LTDA
Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08
Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425,
Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221
NIRE: 0 - Data: 15/01/2003



Pág: 3 de 5

PAULO

Fortes Contábil 8.24.2

Conta	Descrição	31/12/2025
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	1.352.797,89 D
1.07.04.13.01	Imobilizado em Andamento	1.352.797,89 D
1.07.04.13.01.0001	Construções em Andamento	1.352.797,89 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.781.781,83 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.781.781,83 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Edifícios e Construções	165.439,48 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	210.899,62 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	68.769,22 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.280.362,85 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Veículos	56.310,66 C
1.07.05	Intangível	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	10.000,00 D
1.07.05.09.01	Software e Programas	10.000,00 D
1.07.05.09.01.0001	Sistema Premium - Software Jurídico	10.000,00 D
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível	10.000,00 C
1.07.05.20.01	(-) Amortização do Intangível	10.000,00 C
1.07.05.20.01.0001	(-) Sistema Premium - Software Jurídico	10.000,00 C
2	*** Passivo ***	257.777.967,37 C
2.01	Passivo Circulante	203.596.032,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	203.596.032,95 C
2.01.01.01	Fornecedores	121.619,85 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	121.619,85 C
2.01.01.01.01.0178	ABILIO CARLOS AGUIAR DO REGO	2.000,00 C
2.01.01.01.01.0129	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	3.994,03 C
2.01.01.01.01.0030	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	44.120,94 C
2.01.01.01.01.0157	DTS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA	2.738,32 C
2.01.01.01.01.0101	ESCOLA DE GESTAO AQUILA	38.009,25 C
2.01.01.01.01.0046	G MARTINS V DE CARVALHO ME	220,00 C
2.01.01.01.01.0155	HENRIQUE J. NERY DE LIMA	10.000,00 C
2.01.01.01.01.0102	INSTITUTO AQUILA DE GESTAO	4.223,25 C
2.01.01.01.01.0068	JONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.063,50 C
2.01.01.01.01.0039	M A TECNOLOGIA LTDA	4.113,11 C
2.01.01.01.01.0140	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE	333,13 C
2.01.01.01.01.0176	RADU INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6.162,00 C
2.01.01.01.01.0047	SIRLEY M.M.M.MAGALHAES	480,00 C
2.01.01.01.01.0006	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES	1.606,00 C
2.01.01.01.01.0070	TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	1.159,20 C
2.01.01.01.01.0083	VIA PARIS	397,12 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	964.681,42 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	34.831,67 C
2.01.01.03.01.0017	Crédito Consignado Trabalhador	500,05 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.054,82 C

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PENINSULA FISCAL LTDA

Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08

Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425,

Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221

NIRE: 0 - Data: 15/01/2003



Página 4 de 5

PAULO

Fortes Contabilidade 8.24.2

Conta	Descrição	31/12/2025
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	29.276,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	929.849,75 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	33.314,40 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	533.235,98 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	15.827,23 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	334.184,76 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	796,77 C
2.01.01.03.03.0024	IRRF s/NF a Recolher	5.272,48 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	7.218,13 C
2.01.01.17	Outras Contas	14.432,19 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	14.432,19 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	8.000,00 C
2.01.01.17.01.0014	Cartão de Crédito (Final 9494) a Pagar	464,84 C
2.01.01.17.01.0006	Condomínio a Pagar	1.116,61 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	1.745,97 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.496,15 C
2.01.01.17.01.0016	Pensão Alimentícia a pagar	456,39 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	1.152,23 C
2.01.01.21	Provisões	57.733,52 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	57.733,52 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	40.845,34 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	4.501,95 C
2.01.01.21.02.0005	INSS sobre Férias	12.386,23 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	202.437.565,97 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	202.437.565,97 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	202.437.565,97 C
2.03	Passivo não Circulante	16.439.083,49 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	16.439.083,49 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.899.719,08 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.899.719,08 C
2.03.01.03.03.0018	Parcelamento CSLL Processo Nº. 10384-404.114/21-54	2.113,52 C
2.03.01.03.03.0020	Parcelamento CSLL Processo Nº. 10384-405.822/21-11	4.003,20 C
2.03.01.03.03.0017	Parcelamento IRPJ Processo Nº. 10384-404.114/21-54	5.626,58 C
2.03.01.03.03.0019	Parcelamento IRPJ Processo Nº. 10384-405.822/21-11	5.205,95 C
2.03.01.03.03.0012	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0003532156.22-35	33.384,77 C
2.03.01.03.03.0014	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0017587859.23-35	98.584,86 C
2.03.01.03.03.0011	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0035893149.22-54	38.392,85 C
2.03.01.03.03.0015	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0063436547.23-02	260.621,17 C
2.03.01.03.03.0016	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0088665552.23-92	473.430,46 C
2.03.01.03.03.0013	Parcelamento Simplificado Nº. 0211.00012.0114540484.23-16	10.978.355,72 C
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	4.264.458,93 C
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais	4.264.458,93 C
2.03.01.09.01.0001	Antecipação de Receita	3.597.028,09 C

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PENINSULA FISCAL LTDA
Empresa: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 05.500.356/0001-08
Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Complemento: , N.º: 1425,
Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049440, Telefone: (86) 32265221
NIRE: 0 - Data: 15/01/2003



ag.: 5 de 5

PAULO

Fortes Contábil 8.24.2

Conta	Descrição	31/12/2025
2.03.01.09.01.0002	Cientes Diversos	667.430,84 C
2.03.01.13	Empréstimos de Socios /Acionista Nao Administrativo	247.857,51 C
2.03.01.13.01	Empréstimos	247.857,51 C
2.03.01.13.01.0004	Empréstimo Azedo e Batista	246.532,59 C
2.03.01.13.01.0005	Empréstimo Azedo e Franco	1.324,92 C
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	27.047,97 C
2.03.01.15.01	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	27.047,97 C
2.03.01.15.01.0003	Azedo e Franco Sociedade de Advogados	2.649,02 C
2.03.01.15.01.0001	João Ulisses de Britto Azedo	24.398,95 C
2.07	Patrimônio Líquido	37.742.850,93 C
2.07.01	Capital Realizado	8.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	8.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	8.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	8.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.503.346,31 C
2.07.04.01	Reservas	2.503.346,31 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.503.346,31 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	2.059.951,55 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	443.394,76 C
2.07.05	Ajustes de Patrimonio Liquido	22.361.410,62 C
2.07.05.01	Ajustes Patrimoniais	22.361.410,62 C
2.07.05.01.04	(-) Variação Patrimonial Passiva	331.696,59 D
2.07.05.01.06	Ajuste de Avaliação Patrimonial	22.422.209,71 C
2.07.05.01.03	Variação Patrimonial Ativa	270.897,50 C
2.07.07	Outras Contas	4.878.094,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.878.094,00 C
2.07.07.01.04	Outras	4.878.094,00 C
2.07.07.01.04.0001	Direitos Creditórios Decorrentes de Decisão Judicial	4.878.094,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 257.777.967,37 (Duzentos e Cinquenta e Sete Milhões Setecentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2025

João Ulisses de Britto Azêdo
Socio-Administrador
CPF: 800.667.204-00
RG: 2.362.671-PI

William Barros dos Santos
Contador
CPF: 02685144374
CRC-PI: 009091/O-9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 236311

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S); em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 05.500.356/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO CPF: 800.667.204-00

ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Monteiro - Fátima - 64049-440

BAIRRO: Fátima MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 26/05/2026 21:40:48.



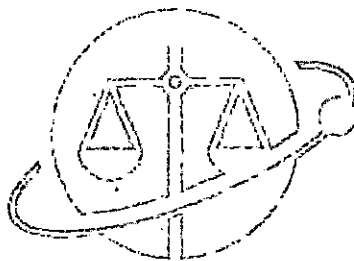
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



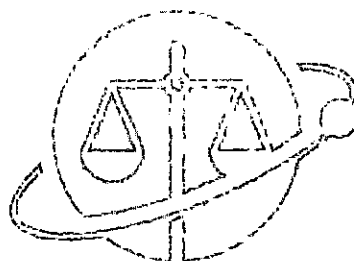
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



EUROPA
TJ-PI / CGJ-PI



PLATAFORMA
EUROPA
TJ-PI / CGJ-PI



PLATAFORMA
EUROPA
TJ-PI / CGJ-PI



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2025

Processo Administrativo nº 00.075/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 335/2025 - PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CPF nº 05.500.356/0001-08.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para *prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), em conformidade com o Termo de Referência*, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 335/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 17/07/2026 a 17/07/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total de R\$ para buscar esse benefício, o escritório receberá o pagamento de 12% (doze por cento), ou seja, R\$ 0,12 (doze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, que serão pagos com os juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme vinculação do entendimento da ADPF nº 528 e Tema 1256, ambos do STF, observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 335/2025.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 17 de julho de 2026. GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
- Secretária Municipal de Educação.